



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 209 de 23/10/2007

AUTOR :
MARCOS ROTTA

ASSUNTO :
Utilidade Pública

Ementa:

CONSIDERA como de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS CONSUMIDORES DO ESTADO DO AMAZONAS – ADECEAM.

Texto:

Art. 1º - Fica considerada como de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS CONSUMIDORES DO ESTADO DO AMAZONAS – ADECEAM, com sede provisória na Rua 15, quadra 21, nº 82, Bairro Lírio do Vale II, no Município de Manaus/Amazonas.

Parágrafo único. Incumbe à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, o exame da regularidade da documentação a que se refere a Lei nº 86, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei Promulgada nº 15, de 1º de agosto de 1966, por ocasião do respectivo registro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.